



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00693/2012

16/10/2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento na Resolução nº 14/2005-TRF5, de 13/04/2005, alterada pela Resolução nº 55/2005-TRF5, de 30/11/2005, observado o disposto na Resolução nº 001/2008-CJF, de 20/02/2008;

Considerando o decidido pelo Plenário do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na Sessão de 04/10/2012, ao apreciar os Processos Administrativos nºs 2012.02.01.016380-1 – T2-PES-2012/01473 e 2012.02.01.016381-3 – T2-PES-2012/01475, e o que decidiu o Plenário deste Tribunal na Sessão de 10/10/2012, ao julgamento do Processo Administrativo nº 02426/2012,  
**RESOLVE:**

I - **REMOVER**, a pedido, da Justiça Federal de 1º Grau da 2ª Região para a Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, a partir de 15/10/2012, os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Substitutos a seguir relacionados:

1. **JOÃO BATISTA MARTINS PRATA BRAGA**, da Vara Federal de Resende-RJ, que passará a ter lotação na 29ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.
2. **CLAUDIO GIRÃO BARRETO**, da Vara Federal de Macaé-RJ, que passará a ter lotação na 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

II - **CONCEDER** aos referidos Magistrados 30 (trinta) dias de afastamento a título de trânsito, no período de 15/10 a 13/11/2012, com fundamento nos arts. 35 a 37 da Resolução nº 001/2008-CJF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE